

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 77629

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 77629.- IMÓVEL: LOTE Nº 08, QNA-45, TAGUATINGA, DF., medindo / 30,00m pelas laterais direita e esquerda, 10, 00m pelas linhas de frente e fundos, com a área total de 300,00m², formando uma figura regular, limitando -se lateralmente com os lotes nºs. 06 e 10, da mesma quadra e a CASA RESIDENCIAL nele edificada, composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, alpendre e garagem, com a área construída de 90,00m². PROPRIETÁRIOS: GERSON BONFIM, do comércio e sua m ulher, CLOTILDES PEREIRA BONFIM, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CIC nº 003499681-87 e CIS nº 157364-SSP/GO e 69671-SSP/GO. REGISTRO ANTERIOR nº 13.000, fls. 222, Livro 3-L, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF., 07 de junho de 1982.

Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

R.1.77629.- TRANSMITENTES: os proprietários de que trata esta matrícula. ADQUIRENTES: NESTOR VITORINO DOS SANTOS, funcionário da Embratel e sua mulher, MARIA NELCI DE SOUZA SANTOS, do lar, brasileiros, reseidentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CIC nº 115.364.891-15 das CIS. nºs. 320.763-DF. e 456.850-DF.- COMPRA E VENDA: escritura de 31/05/1982, lavrada às fls. 121 do Livro 673, do 2º Ofício de Notas de Brasília, DF.- PREÇO: CR\$3.500.000,00 DOU FÉ. TAGUATINGA, DF., 07 de junho de 1982. *Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O OFICIAL,*

R.2.77629.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: escritura / de 31/05/1982, lavrada às fls. 121, Livro nº 673, do 2º Ofício de Notas de Brasília, DF.- DEVEDORES: os adquirentes de que trata o registro nº 01. CREDORA: TELOS-FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede no Rio de Janeiro, RJ., CGC/MF nº 42.465.310/0001-21. VALOR: CR\$3.500.000,00, a ser resgatado no prazo de 180 mensalidades no valor inicial de CR\$46.105,00, compreendendo amortização, juros de 12% ao ano e a taxa de manutenção de 3% ao mês, vencendo-se a primeira em 30/06/1982 e a terminar em 30/05/1997. O saldo devedor e o valor das prestações serão reajustados sempre que houver aumento / salarial coletivo concedido pela patrocinadora-instituidora da TELOS, na mesma proporção da variação das ORTN. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF., 07 de junho de 1982. *Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O OFICIAL,*

Av.3.77629.-De acordo com autorização da credora, datada de 30.03.94, procede-se à averbação da baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel. Dou fé. Taguatinga, DF, 18 de julho de 1994. Valmir Gonçalves da Silva, técnico judiciário autorizado,

Av.4.77629.-De acordo com Formal de Partilha de 06.10.92, do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família de Brasília/DF, extraído dos autos de divórcio consensual

REGISTROS E AVERBAÇÕES

al nº 15537/92, por sentença proferida em 02.10.92, pelo MM. Juiz de Direito Dra. Nilsoni de Freitas Custódio, com trânsito em julgado, averba-se o divórcio entre NESTOR VITORINO DOS SANTOS, CI 320.763-SSP/DF, CIC 115.364.891-15, técnico em telecomunicações; e Maria Nelci de Souza Santos, CI 456.850-SSP/DF, CIC 154.347.701-10, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; tendo o imóvel matriculado ficado na proporção de 50% para cada. A divorciada volta a usar o seu nome de solteira: MARIA NELCI DE SOUZA. Dou fé. Taguatinga, DF, 15 de julho de 1994. Valmir Gonçalves da Silva, técnico judiciário autorizado.

R.5.77629.- TRANSMITENTES: NESTOR VITORINO DOS SANTOS, técnico em comunicação, CI 320.763-SSP-DF, CPF 115.364.891-15 e MARIA NELCI DE SOUZA, do lar, CI 456.850-SSP-DF, CPF 154.347.701-10, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: ADAIDIO JOSE PIRES, bancário, CI 523.158-SSP-DF, CPF 055.238.181-00 e sua mulher, IRONDINA CALAÇA PIRES, do lar, CI 544.613-SSP-DF, CPF 214.008.651-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRA E VENDA: escritura de 08.08.94, lavrada às fls. 070/075, do Livro 027, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. PREÇO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). VALOR TRIBUTÁVEL: R\$50.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 22 de agosto de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. Alaide Rodrigues Miosso

R.6.77629.- HIPOTECA DO 1º GRAU: escritura mencionada no registro precedente. DEVEDORES: os proprietários do imóvel matriculado, qualificados no registro nº 5. CREDORA: FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.580.571/0001-42. VALOR: R\$52.260,00, a ser resgatado em 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$513,99, compreendendo amortização, juros de 6% ao ano, primeiros de seguros e taxas, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da assinatura da escritura e a última no mês de AGOSTO do ano de 2009. O valor das prestações de resgate e do saldo devedor serão corrigidos monetariamente, na forma prevista no título. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 22 de agosto de 1994. - Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. Alaide Rodrigues Miosso

AV.7.77629. RE-RATIFICAÇÃO: Certifico que, de conformidade com a escritura de re-ratificação lavrada aos 20 de agosto de 1996, às fls. 37/39, do Livro D-378, do 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, firmada entre a credor e os devedores, de que trata o registro precedente, deu nova redação às cláusulas TERCEIRA, QUARTA, QUINTA, SEXTA e SÉTIMA, da mesma. O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até o pagamento da 217ª, sendo a primeira devida a partir do mês subsequente ao da assinatura e findando-se, portanto, no mês

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

945
S
BRA

MATRÍCULA N. 77629.

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FLS. 02.

MATRÍCULA Nº 77629

mês de SETEMBRO do ano de 2014. Se ao término do prazo ajustado, houver saldo devedor remanescente, deverá ser quitado no prazo de 90 (noventa) dias. ENCARGOS FINANCEIROS: 7% (sete por cento) ao ano, calculados e cobrados mensalmente, e, ainda, a taxa de 1,15% ao ano, também calculada e cobrada mensalmente, e destinada à liquidação plena da dívida hipotecária, em caso de falecimento do devedor, considerando-se devedor, para este fim, apenas o participante-contribuinte financiado, não havendo qualquer quitação em virtude da morte de seu cônjuge. O resgate do capital será feito em 217 prestações mensais e sucessivas, no valor enunciado de R\$589,54, já compreendidos os encargos financeiros devidos e presvitos. O saldo devedor do contrato será corrigido anualmente, na data de aniversário do contrato, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período. Obrigaram-se pelas demais condições contratuais. O título, ora registrado, passa a fazer parte integrante da escritura re-ratificada. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 13 de setembro de 1996.
Vagner José Chaves, escrevente. O Oficial, *AV. 8/77629*

AV.8/77629

DATA: 19 de abril de 2007.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO

Conforme Formal de Partilha, datado de 30 de maio de 2003, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo n.º 2003.07.1.000040-6, Divórcio Direto, homologado por sentença proferida em 25 de março de 2003, transitada em julgado, altera-se o estado civil dos proprietários IRONDINA CALAÇA PIRES, qualificada no R.5 e ADAIDIO JOSÉ PIRES, servidor público, demais qualificações no R.5 desta matrícula, para divorciados, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, qual seja: IRONDINA CALAÇA DE ARAÚJO. O domínio do presente imóvel coube exclusivamente ao divorciado. VALOR: R\$130.000,00. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.*

R.9/77629

DATA: 18 de dezembro de 2017.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 003278/eRIDF, emitido em 28 de novembro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga- DF, extraído dos autos do processo n.º 0022372-28.2015.8.07.0007, Ação de Execução movida por FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, qualificado no R.6, em desfavor de ADAIDIO JOSÉ PIRES, qualificado no R.5 e AV.8, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$655.963,84. FIÉL DEPOSITÁRIO: ADAIDIO JOSÉ PIRES. Registrado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.*

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 20/12/2017 15:42:13.

(buscas realizadas até 18 DE DEZEMBRO DE 2017 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprogramático de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20170300136257PMBE Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 20,25 Ato: 9.

Selo digital: TJDFT20170300136257PMBE Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br